



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa GSM MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 29.196.180/0001-00, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, (capacidade instalada 300.000,00 t/ano), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-05-01-0, localizada na LAT/X 612497 LONG/Y 7768752, no Município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 09094/2018/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA. EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 17/05/2028.**

**Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.**



Hidelbrando Canabarro Rodrigues Neto  
Masp: 1372848-0  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Nacional

**Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto**  
Central Metropolitana  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente**  
**Central Metropolitana**

